



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO de LEI Nº. 013/2011, 27 de Abril de 2011.

Aprovado em sessão de 02/05/2011

Por unanimidade de votos favoráveis

Valério Fernando Gorgen
Presidente

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) destinados a Secretaria de Viação e Obras Públicas para atender as seguintes despesas com a "RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA - CONVÊNIO 00102/2010":

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 03 – Setor e Obras e Estradas

Função: 26 – Transporte

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 101 – Transportes Rodoviários

Projeto/Atividade: 1.115-RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORA - CONVÊNIO 00102/2010.

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0090 – Obras e Instalações

R\$ 750.000,00

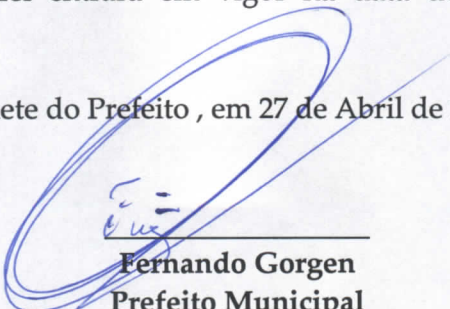
Total

R\$ 750.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2011.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 27 de Abril de 2011.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI 013/2011

Senhor Presidente da Câmara Municipal ,

Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A administração tem por objetivo realizar a Obra correspondente à “ **Recuperação de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora – Convênio nº. 00102/2010**” entre a Superintendência Estadual do Incra/MT e a Prefeitura Municipal de Querência.

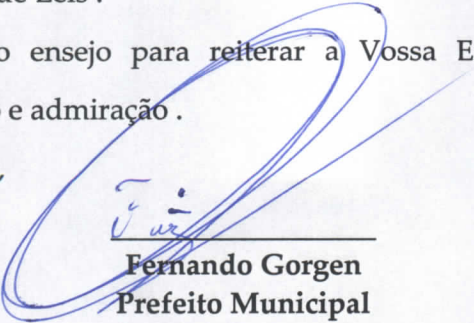
O projeto tem como meta a **Recuperação de 26,14 Km de Estradas Vicinais Padrão Alimentadora, no Projeto de Assentamento Pingo D’Água 4**, e o valor destinado para a dotação é de R\$ 750.000,00, sendo que a disponibilização dos Recursos serão distribuídos da seguinte forma:

- Superintendência Estadual do Incra/MT, montante de R\$ 716.130,60;
- Prefeitura Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso, montante de R\$ 22.148,37;
- Aplicação Financeira em Conta Vinculada, montante de R\$ 11.721,03.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem , e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis .

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis , as expressões sinceras de respeito e admiração .

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal